

CADASTRO DE VALE TRANSPORTE PARA ESTAGIÁRIOS

INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO				
NOME COMPLETO:				
CPF:		RG:		ÓRGÃO EMISSOR DO RG:
ENDEREÇO:	RUA:			Nº:
	BAIRRO:			CEP:
TELEFONES:	TRABALHO:	RESIDÊNCIA:	CELULAR:	
EMAIL:				
SECRETARIA QUE TRABALHA:				
DATA DO INÍCIO DO ESTÁGIO:				

ASSINATURA ESTAGIÁRIO (A)_____
ASSINATURA CHEFE IMEDIATO**PRAZO PARA ENTREGAR O CADASTRO: até dia 20 de cada mês****INFORMAÇÕES SOBRE O BILHETE (CARTÃO) ELETRÔNICO**

- ✓ O primeiro cartão é fornecido gratuitamente ao cliente. Se o cartão for danificado, extraviado ou roubado, para a emissão da segunda via será cobrado uma taxa pelo ressarcimento dos custos operacionais;
- ✓ Para cancelar o cartão em caso de extravio, roubo ou danificação entre em contato com o posto de atendimento através do fone: (49) 3225-4646 com os CPF e RG em mãos;
- ✓ Quando o cartão apresentar problemas de leitura você deverá procurar pessoalmente o Departamento de Pós Venda no posto de atendimento do Bela Lages, no Terminal Urbano, tendo em mãos o cartão e um documento de identificação (CPF e RG);
- ✓ Existirá um cartão único para cada pessoa, que poderá receber créditos de estudantes, para quem possuir o benefício, os vale transportes depositados pelo empregador e créditos adquiridos na modalidade cidadão;
- ✓ Para o bom uso do cartão eletrônico: - Nunca dobrar ou grampear o cartão; - Não expor ao sol ou ao calor; - Não molhar o cartão; - Não colar adesivos; - Não guardar o cartão juntamente com cartões magnéticos, moedas, celulares, bem como próximo a equipamentos eletrônicos;
- ✓ Um cartão bem conservado e utilizado corretamente, evita erros de leitura e garante sua tranquilidade;
- ✓ O tempo de vida útil para utilização do cartão é de 05 (cinco) anos considerando que o cliente tenha observado os cuidados acima;
- ✓ Mais informações no site: www.belalages.com.br ou pelo fone: (49) 3225-4646.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ✓ O vale transporte é para o servidor se deslocar de casa para o trabalho e do trabalho para casa, portanto:
 - Não receberá o vale transporte o servidor que:
 - * estiver afastado do trabalho (licença médica, gestação, etc);
 - * estiver em gozo de férias ou licença prêmio;
 - * possuir faltas ao trabalho.